

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 163/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO IPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 65.000.000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS), PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR N° 2988, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 E A LEI COMPLEMENTAR N° 3099, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 21/11/2022

Unidade de Origem Assessoria Técnica Legislativa

Unidade de Destino Plenário

Status Proposição inclusa na ordem do dia

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2022.

Patricia Midori Kimura Agente de Administração